



# Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.070 | Aquidauana - MS | terça-feira, 17 de janeiro de 2023 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1	PORTARIAS.....	3
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS.....	4
LICITAÇÕES.....	1	<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	6
EXTRATOS.....	2	LICITAÇÕES.....	6
<b>AQUIDAUNA PREV</b> .....	3		

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 39/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 38, de 13/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar, os servidores abaixo relacionados para atender as exigências da Cláusula 12, do Termo de Referência, Anexo I, do Processo Administrativo nº 368/2022, Pregão Presencial nº 47/2022, que passa a fazer parte integrante da presente, conforme descrito, representando os seguintes órgãos:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Antônio Carlos Caetano
- Claudiomiro Eloi
- Flávia dos Santos Freitas
- Isabela Silva dos Santos
- Murilo Faustino Rodrigues
- Neli Stragliotto Maciel
- Ricardo Valério da Silva

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza
- Aline Canepa Chaves Albuquerque Santos

#### AQUIDAUANAPREV

- Adriana da Costa Marques

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2023.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 07/2023 (PR 049/2021)

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 07/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Rosileny Ribeiro Leite, CPF nº 014.273.451-98 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 13 de janeiro de 2023

Marluce Martins Garcia Luglio  
Gestora do Contrato

Ciente:

Rosileny Ribeiro Leite  
Fiscal do Contrato

## EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2039, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ANO IX, PÁGINA 06

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PARTES:

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por interesse a Reequilíbrio de Valor do Contrato Administrativo nº 174/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação asfáltica do Bairro São Francisco no município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 174/2021** a contar de **23/11/2022** e término em **22/11/2023**.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 644.232,67 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.106.198,67 (dois milhões, cento e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Inclusão de Dotação Orçamentária:

Órgão: 22 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 22.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Funcional: 15.451.0205 Urbanização, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.015 Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000 Obras e Instalações

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 16 de novembro de 2022.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

**Contratada:** ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME – Rep. Erson Gomes de Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços em confecção de banners, impressão em lona, painel de Metalon, adesivos, placas e demais itens. Pelo prazo de 12 meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 60.304,65(sessenta mil, trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.301.0208 2.083 3.3.90.32.00.00.00.0.1.500(0500)

000085





**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2023 até 12/01/2024

**GESTORA DO CONTRATO:** Cláudia Franco Fernandes Souza

**FISCAL DO CONTRATO:** Patrícia Gonçalves Duarte

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte E Marina Ferreira Soares Pinheiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços em confecção de banners, impressão em lona, painel de Metalon, adesivos, placas e demais itens. Pelo prazo de 12 meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 165.473,11 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500)

000070

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2023 até 12/01/2024

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosileny Ribeiro Leite

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Rosileny Ribeiro Leite e Verônica Torres Ribeiro.

## AQUIDAUNA PREV

### PORTARIAS

#### PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 303

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDOR **EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE** a contar de 01 de janeiro de 2023, benefício previdenciário aposentadoria por idade à servidora **EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, matriculado sob o nº 2134, Nível II, Classe D, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 966,94 (novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal e Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

**Art. 2º -** O valor dos proventos será reajustado na forma do artigo Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

**Art.3º -** O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

**Art.4º -** Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 26 de dezembro de 2022.

**Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 303

**CONCEDE APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA. **MARCELINA DE LIMA FERREIRA ALVES** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE** a contar de 01 de janeiro de 2023, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a segurada Sra. **MARCELINA DE LIMA FERREIRA ALVES**, no cargo professora de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, atualmente no nível III, Classe E,





registrada na matrícula sob o nº 399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 7.157,69 (sete mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Parágrafo Único-** O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

**2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 26 de dezembro de 2022.

**Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Presidente

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 302**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA **DORALICE GONÇALVES DOS SANTOS LIPU**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE** a contar de 01 de janeiro de 2023, benefício previdenciário aposentadoria por idade à servidora **DORALICE GONÇALVES DOS SANTOS LIPU**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matriculado sob o nº 6253, Nível IV, Classe C, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.476,11 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal e Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

**Art. 2º -** O valor dos proventos será reajustado na forma do artigo Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

**Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 26 de dezembro de 2022.

**Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Presidente

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023 - LOCAÇÃO.**

FIRMADO EM: 09/01/2023

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF

**OBJETO DA LOCAÇÃO:** Aluguel de prédio comercial, situado a rua Nelson Felício dos Santos s/n, esquina com a rua Marechal Mallet, nº 353 Bairro Centro, Aquidauana – MS, para fim estritamente comercial;

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.243,02 (Dois mil duzentos e quarenta e três reais e dois centavos) mensais no período de janeiro a dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá á conta do elemento de despesa:

23.01 - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais.

09.272.1 – Manutenção das Atividades do RPPS

3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de vigência do contrato de locação será de 01(um) ano, com seu início em 01/01/2023 e término 31/12/2023.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Locatária – TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF p/Locadora.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº. 001/2023.**

FIRMADO EM: 09/01/2023

**CONVENENTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E FARMÁCIA POPULAR

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos pelos aposentados e pensionistas do AQUIDAUANAPREV, mediante requisições, expedidas pelo Instituto aos referidos segurados.

**DO LIMITE DE COMPRA:** Será estipulado pelo AQUIDAUANAPREV, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.





**VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – MARIZETE MARQUES BRUM p/concedente.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº. 002/2023.**

FIRMADO EM: 09/01/2023

**CONVENENTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E FARMÁCIA MARIALVA LTDA

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos pelos aposentados e pensionistas do AQUIDAUANAPREV, mediante requisições, expedidas pelo Instituto aos referidos segurados.

**DO LIMITE DE COMPRA:** Será estipulado pelo AQUIDAUANAPREV, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

**VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – LIENE BEATRIZ MENEGHEL ESTADULHO p/concedente.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº. 003/2023.**

FIRMADO EM: 09/01/2023

**CONVENENTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E O SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA - SINTED

**DO OBJETO:** O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical pelos aposentados e pensionistas associados ao SINTED, mediante autorizações de termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

**VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – FRANCISCO TAVARES DA CAMARA p/concedente.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº. 005/2023.**

FIRMADO EM: 09/01/2023

**CONVENENTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - ASCAM

**DO OBJETO:** O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical e valores referentes às despesas efetuadas pelos aposentados e pensionistas associados a ASCAM, mediante requisições, autorizações e termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

**DO LIMITE DE COMPRA:** Será estipulado pela ASCAM, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

**VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – DUFLES PINTO DE SOUZA p/concedente.





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para a prestação de serviço de emissão de certificados digitais, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

**O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.242.241/0001-06, estabelecida na MARECHAL MALLET, Aquidauana, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Certificado Digital A3-CPF COM TOKEN		10,0000	UN	229,0000	2.290,0000
1/2	Certificado Digital A1 CNPJ		1,0000	UN	160,0000	160,0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>2.450,00</b>

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 17 de janeiro de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE

Valide a assinatura deste documento em <https://camaraaquidauana.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: 12fde8

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 17/01/2023 ÀS 11:12:54.

